República Federativa do Brasil

FICHA 1

RUBRICA

Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

ESCREVENTE JURAMENTADA

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6700

DATA:- 01 de abril de 2005.- **PRENOTADO SOB N.º :- 47.033**.- **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL**:- Um lote urbano de terras, sob o **nº03** (três) da Quadra **nº01** (um), com a área superficial de **200,00** metros quadrados, situado na Rua 04 do loteamento denominado "JARDIM PARAÍSO", nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 04, medindo 10,00 metros. De um lado com a data nº02 medindo 20,00 metros. Do outro lado com a data nº04, medindo 20,00 metros. Aos Fundos, com PMS medindo 10,00 metros, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados".- **PROPRIETÁRIA**:- **LOTEADORA SERTANÓPOLIS S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.839.586/0001-45, com sede na Chácara São Luiz, s/nº, Linha Suburbana, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná.- **REGISTRO ANTERIOR**:- Nº 5/5.342 do livro 02 de Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

REGISTRO Nº 1/6.700.- DATA:- 01 de abril de 2005.- **PRENOTADO SOB Nº 47.033.- PENHORA**.- **IMÓVEL**:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADA**:- **LOTEADORA SERTANÓPOLIS S/C LTDA**, já qualificada.- **EXEQÜENTE**:- **FAZENDA NACIONAL**.- **TÍTULO**:- Auto de Penhora e Depósito expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 01 de abril de 2005 extraído da **Ação de Execução Fiscal nº09/2004**.- **VALOR**:- R$10.135,14 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos).- **DEPOSITÁRIO**:- **Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES**:- Não há.- **FUNREJUS**:- R$20,27 - a recolher.- Custas:- VRC - 715,50 = R$75,12.- não pagos. DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

AV. Nº 2/6.700.- DATA:- 24 de maio de 2005.- **PRENOTADO SOB Nº 47.222.- CANCELAMENTO DE PENHORA**.- Através de Ofício nº 304/2005 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 23/05/2005, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Júnior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **1/6.700** - Execução Fiscal nº 09/2004.- Custas:- VRC - 630,00 = R$66,77.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

REGISTRO Nº 3/6.700.- DATA:- 27 de julho de 2007.- **PRENOTADO SOB Nº 50.321.- VENDA E COMPRA**.- **IMÓVEL**:- O constante desta matrícula.- **TRANSMITENTE**:- **LOTEADORA SERTANÓPOLIS S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Chácara São Luiz, Linha Suburbana, s/nº, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº 01.839.586/0001-45, neste ato representada por seu bastante procurador, **RUBENS BARBIERI**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG nº 1.278.542-PR, e do CPF/MF nº 460.412.739-53, residente e domiciliado na

Matrícula Nº 6700

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/08/2019 15:13:16

Fazenda Sumatra, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, nos termos do instrumento público procuratório, lavrado às fls. 143 do Livro 204-P, em 26/05/1997 do 4º Ofício de Notas da Comarca de Londrina-PR.- **ADQUIRENTE**:- **VALDECIR ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de produção, portador da C.I.RG nº 6.326.004-5-PR, e do CPF/MF nº 016.295.359-31, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 1.026, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná.- **TÍTULO**:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelião desta Comarca, às fls. 019 do Livro 140-N, em 25 de setembro de 2000.- **VALOR**:- R$3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).- **DOCUMENTOS APRESENTADOS**:- Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" - Guia nº 0545173/00-ITBI, recolhido sobre o valor de R$10.000,00, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 23/07/2007; Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 1.801/2007, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 23/07/2007; Certidão Conjunta POSITIVA de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 7F10 A996 DF2C B3D6, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18/06/2007; Certidão Negativa de Distribuições de Ações Cíveis, expedida pela Distribuidora desta Comarca, em 27/07/2007; Isentos da apresentação da CND/INSS, Decreto-Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço nº 207 e 211/99; FUNREJUS:- Guia nº 2194710100100-07, recolhida no valor de R$6,95, em 12/12/2000; FOI EMITIDA A DOI/SRF.- **CONDIÇÕES**:- As da Escritura.- **ANOTAÇÕES**:- Não há.- Custas:- VRC - 2.160,00 = R$226,80.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

AV. Nº 4/6.700.- DATA:- 27 de julho de 2007.- **PRENOTADO SOB Nº 50.322.- DENOMINAÇÃO DE RUA**.- Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma devidamente reconhecida; Lei Municipal nº 1.124/99 e que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que a RUA "04" do Loteamento denominado "JARDIM PARAÍSO", passa a denominar-se **RUA DOUTOR ÁLVARO MAGALHÃES RABELO**.- Custas:- VRC - 63,00 = R$6,61.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

REGISTRO Nº 5/6.700.- **PRENOTADO SOB Nº 61.531 em 11/04/2014**.- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**.- **CREDOR**:- **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, em Osasco-SP, Agência desta Cidade.- **EMITENTE**:- **VALDECIR ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da C.I.RG nº 6.326.004-5, expedida pela SSP/PR em 04/10/1991 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.295.359-31, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 135, centro, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis-PR.- **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**:- Valor do Crédito:- R$60.000,00 (sessenta mil reais).- Prazo da Operação:- 120 (cento e vinte).- Data para a Liberação do Crédito:- 16/04/2014.- Encargos Prefixados:- Taxa de Juros Efetiva:- 2,16% a.m./29,23% a.a.- O Emitente declara opção ao regime de:- Prefixação.- Período Capitalização:- Diária.- Valor do IOF:- R$1.137,60 (um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).- Quantidade de Parcelas:- 120 (cento e vinte).- Valor da Parcela:- R$1.430,68 (um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).- **TÍTULO**:- Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/0050/16042014-01, emitida nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis-PR, em 11 de abril de 2014, ficando a 2ª via arquivada neste Serviço Registral de Imóveis.- **PRAÇA DE PAGAMENTO**:- O pagamento será efetuado na praça desta Cidade, de acordo com as condições estipuladas na cédula.- **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA**:- 16/05/2014.- **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA**:- 16/04/2024.- **SEGURO PROTEÇÃO FINANCEIRA**.- Não.- **GARANTIA**:- **Alienação Fiduciária**, o Emitente dá em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula,

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/08/2019 15:13:16

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 6.700

bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula.- **VALOR DA GARANTIA**:- R$90.000,00 (noventa mil reais).- **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM OBJETO DE GARANTIA**:- Rua Doutor Álvaro Magalhães Rabelo, s/nº, Jardim Paraíso, nesta Cidade.- **PERCENTUAL DA GARANTIA EM RELAÇÃO AO PRINCIPAL**:- 150 (cento e cinqüenta por cento).- **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**:- Total:- 0,00.- Custo Efetivo Total:- 2,21% a.a./29,98% a.m.- **FORO**:- Fica eleito foro da Comarca do domicílio do Emitente.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS**:- Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 380/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta Comarca em 14/03/2014; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 70DC EEA0 39CB D9A1, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09/04/2014; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 11686844-40, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-PR em 09/04/2014; Certidão Negativa Regional para Fins Gerais Cível e Criminal nº 83728, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região em 26/02/2014; Certidão Negativa de Existência Reclamatórias Trabalhistas nº 8406/2014, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região em 25/02/2014 e Certidão de Distribuição de Ações Cíveis nº 218/2014, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca em 06/03/2014.- FUNREJUS:- Guia nº 14009816430219500, recolhido no valor de R$120,00 (cento e vinte reais), devidamente autenticado pelo Banco Itaú em 14/04/2014.- **CONDIÇÕES**:- Após o registro desta Cédula, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o Emitente possuidor direto e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.- Custas:- VRC-2.156,00 = R$338,49 + R$3,00 de Selo.-

DOU FÉ em **14 de abril de 2014**.-

AGENTE DELEGADA, WPVieira

REGISTRO Nº 6/6.700.- **PRENOTADO SOB Nº 69.394 em 13/06/2019**.- **CONSOLIDAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Em conformidade com o artigo 26, §7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, e a requerimento firmado pelo Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por **GILBERTO PEDRIALI**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I.RG nº 649.905-8-SSP-PR, inscrito na OAB/PR sob nº 6816 e no CPF/MF sob nº 199.095.609-25, do escritório Pedriali & Vasconcellos Advogados Associados, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.862.615/0001-88, registrado na OAB/PR sob o nº 1.126, com endereço comercial na Avenida Paraná, 453, Conjuntos 902/905, Centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme Certidão da Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, às páginas 269/274 do Livro 1316, em data de 11/07/2016, arquivada sob nº 00036/2019 neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se o presente registro para constar a **Consolidação da Propriedade**, objeto desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, em razão do decurso do prazo legal e não purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante, constante do registro **nº 5/6.700**, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS**:- Imposto Sobre Transferência de

SEGUE NO VERSO

Matrícula 6.700

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/08/2019 15:13:16

Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI, recolhido no valor de R$1.800,00 – Base de Cálculo R$90.000,00 – Guia nº 177/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente autenticada pelo Banco Bradesco S/A, em 13/03/2018; Certidão Negativa de Débitos nº 1266/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 14/06/2019; FUNREJUS:- Guia nº 00034430948-9 recolhida no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais), devidamente autenticada pelo Banco Bradesco S/A, em 17/06/2019.- FOI EMITIDA A DOI/SRF (RI).- Custas:- VRC-4.312,00 = R$832,22 + R$4,67 de Selo.

DOU FÉ em **25 de junho de 2019**.-

AGENTE DELEGADA,

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/08/2019 15:13:16